



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### *Transferência Voluntária*

**SIT nº 32.228**

**Termo de Colaboração nº 002/2017**

#### **1. Dados do Concedente**

**Razão Social:** Município de Ibema

**CNPJ:** 80.881.931/0001-85

**Endereço:** Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema - PR.

#### **2. Dados do Tomador**

**Razão Social:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibema - APAE

**CNPJ:** 81.269.573/0001-17

**Endereço:** Rua Pato Branco, S/N – Centro – Ibema – PR.

#### **3. Objeto**

Constitui objeto deste termo a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada visando o fortalecimento de vínculo com apoio psiquiátrico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

#### **4. Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros**

Orgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 011 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 7000 – Gestão, Operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para Consolidação do SUAS



Atividade: 2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica  
Dotação: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

## **5. Histórico de Acompanhamento da Execução da Transferência**

O acompanhamento da execução da transferência voluntária fora executado de modo bimestral.

## **6. Qualidade do Serviço Prestado**

Os serviços prestados pela entidade estão a contento do público alvo do Termo de Colaboração.

## **7. Avaliação das Metas ou Resultados**

As metas e os resultados propostos no plano de trabalho foram plenamente atingidos.

## **8. Conclusão**

A execução do Termo de Colaboração ocorreu de forma normal, e dentro da legalidade.

Ibema-Pr, 26 de Janeiro de 2018.

  
**Vanuze E. Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno